

**LEI Nº. 2.817/2010**

**DE: 19 DE NOVEMBRO DE 2010**

CERTIFICO que foi publicado(a) no Placard  
desta Prefeitura Lei nº 2.817/10  
no período de 19/11/10 a 23/11/10  
Gsla, 19 de novembro de 2010

  
Diack Pacheco da Silva Rodrigues  
Secretário de  
Administração e Finanças

**Dá denominação a Praça que especifica**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de  
Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.**

Art. 1ª. Fica denominada PRAÇA ROSA RODRIGUES  
SIQUEIRA, a praça localizada entre as Ruas 19, 19-A e 42 no Bairro Nova  
Fiica I, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de novembro do  
ano de dois mil e dez. (19.11.2010).**

  
**GILBERTO BATISTA NAVES  
PREFEITO MUNICIPAL**